

U



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Carine Martins
Assessora da Presidência
28/11/2019

INDICAÇÃO N.º 087/2019

Luiz Cesar Danelli Furini; Luis Carlos Rosa Lopes; Paulo Ronaldo R. Azevedo;
Aldo Meneghetti de Freitas Ferreira.

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja oficiado à 11ª Coordenadoria Regional Estadual, solicitando a cedência da área territorial “P6”, revertendo o local à administração municipal.

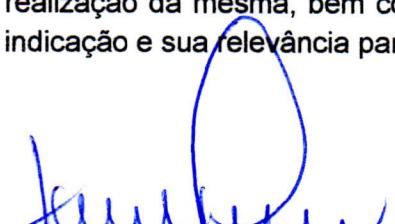
JUSTIFICATIVA

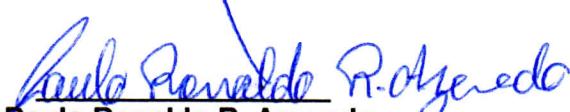
O local anteriormente ocupado pelo Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Diogo Penha, que veio a ser derrubado neste ano, e, por sermos sabedores das dificuldades financeiras do Governo do Estado, dificilmente será reconstruído com recursos do Governo Estadual.

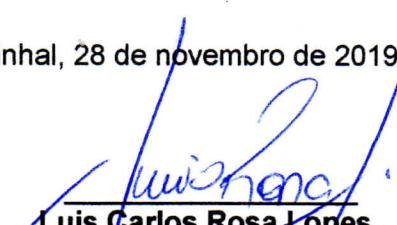
Em contatos com deputados federais, os mesmos se mostraram inclinados a destinarem emenda parlamentar com o fito de construir um ginásio poliesportivo que poderá ser utilizado por toda comunidade, contudo, a destinação de qualquer emenda somente será realizada se a área for cedida a fim de evitar a burocracia imposta pelo Estado na construção de obras públicas oriundas de emendas parlamentares federais.

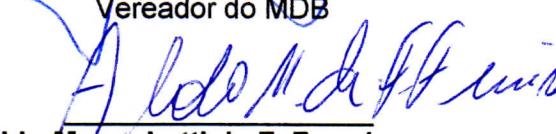
Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 28 de novembro de 2019.


Luiz Cesar Danelli Furini
Vereador do MDB


Paulo Ronaldo R. Azevedo
Vereador do MDB


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB


Aldo Meneghetti de F. Ferreira
Vereador do Progressista